



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 163/2014–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 22/10/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Convênio n° 473/2014 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo n° 8216/2014;
considerando o disposto no Parecer 1.303/2014 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 21 de outubro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Convênio n° 473/2014 celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o n° 41.654, contemplado no Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/Extensão – Chamada de Projetos 21/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 21 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)